

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****COMUNICADO**

Ref.: Processo 25/14 – Edital 2775/14 - Tomada de Preços 1/14 - Comunicamos que o prazo recursal se estenderá até o dia 28.02.2014. Caso não haja a interposição de recursos fica desde já marcada a data de 06.03.2014 as 10:00 Horas.

Assis (SP), 24 de fevereiro de 2014.

Eliane Aparecida Gomes
Presidente da Comul

COMUNICADO DE suspensão do processo
Ref.: Processo 029/14 - Pregão 025/14 – Registro de Preços para Aquisição de Relógio de Ponto. Comunica a suspensão do processo para modificação no edital.
Assis (SP), 25 de fevereiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 032/14 - Pregão 028/14 – Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção. Comunica expedição de edital modificativo. Mantida a data de Encerramento: 09:00 horas do dia 28/02/2014. Íntegra do Edital Modificativo disponível no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 25 de fevereiro de 2014.

Vagner Nunes Dourado
Pregoeiro Oficial

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.014**

(Projeto de Resolução nº 001/14, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis)

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) os padrões de vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis, de conformidade com a Tabela de Padrão de Vencimentos presente no Anexo I desta Resolução.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão

com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente

THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
1º Secretário

ALEXANDRE COBRA C.N.VÊNCIO
2º Secretário

ANEXO I**TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS**

	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
A	450,63	677,21	1.059,91	1.731,81	2.879,97	4.942,00
B	467,24	705,29	1.107,67	1.812,63	3.018,24	5.287,94
C	484,68	734,66	1.157,34	1.897,49	3.163,38	5.658,08
D	516,27	782,63	1.209,44	1.986,60	3.315,76	6.054,16
E	522,23	797,89	1.264,16	2.080,15	3.475,80	6.477,95
F	542,44	832,04	1.321,59	2.178,36	3.643,79	6.931,41
G	563,58	867,85	1.381,89	2.281,52	3.820,24	7.416,56
H	585,82	905,38	1.445,17	2.389,82	4.005,48	7.935,75
I	609,27	944,79	1.511,66	2.503,52	4.200,00	8.491,24
J	633,77	986,23	1.581,46	2.622,96	4.404,22	9.085,67
K	668,19	1.029,66	1.654,84	2.748,30	4.618,69	9.721,64

**Não deixe o mosquito transmissor
fazer escala na sua casa.**



**Faca a sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
NESTA LUTA.**

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA